

DECISÃO Nº 108/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04/5/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.003328/07-10, de acordo com o Parecer nº 075/2007 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Administração, a Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul - AJURIS, por intermédio da Escola Superior da Magistratura - ESM, visando contribuir, por meio do esforço conjunto dos partícipes, para o desenvolvimento de suas atividades-fim, por realização de projetos específicos ou de apoio às suas atividades permanentes como: formação de recursos humanos, em nível de pós-graduação, especialização, aperfeiçoamento e extensão, bem como nas áreas direta ou indiretamente a elas ligadas; execução de projetos de pesquisa de interesse dos partícipes; e desenvolvimento de trabalhos técnicos, pareceres e consultas de interesse recíproco.

Porto Alegre, 04 de maio de 2007.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.